

PORTARIA SEGER Nº 788-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.*

Institui a Comissão Gestora do Projeto "Patrimônio Estadual 2.0 - Automação do Inventário Patrimonial do Estado", no âmbito do processo 2023-1775N.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975;

CONSIDERANDO o disposto no Projeto "Patrimônio 2.0", para modernização e integração das informações patrimoniais do Estado;

CONSIDERANDO a relevância e representatividade de determinados Órgãos na constituição e dispersão do Patrimônio Mobiliário do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Projeto "Patrimônio Estadual 2.0 - Automação do Inventário Patrimonial do Estado" - CGIP, com as seguintes competências:

- I - definir o modelo de gestão do projeto e suas diretrizes;
- II - coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão do projeto;
- III - planejar o gerenciamento da integração das ações e processos do projeto;
- IV - coordenar os Pontos Focais designados pelos Órgãos e Entidades envolvidos;
- V - acompanhar o desenvolvimento dos serviços prestados pela empresa contratada para inventariação dos bens móveis dos Órgãos e Entidades, por meio da atuação dos respectivos Pontos Focais;
- VI - atuar como instância consultiva, para orientações técnicas respeitantes à gestão do projeto.

Parágrafo único. A gestão do Projeto Inventário 2.0 não se confunde com os serviços de levantamento de inventário que o integram, os quais são de responsabilidade da empresa contratada para esse fim.

Art. 2º O CGIP terá a seguinte composição:

I - Representantes da SEGER:

Christiane Wigneron Gimenes
Cleilson Bourguignon Costa
Nelber da Silva Martins

II - Representantes do CBMES:

Gabriel Grain Lemos Goncalves - Cap Bm
Sharle Roberto Silva de Souza - Ten Bm

III - Representantes da PMES

Sandro Beniquio Alves - 2º Tenente
Antônio Marcos Selva - Capitão

IV - Representantes da PCES

Alinne Barreto Viana
Rosa Cristina Godinho Galina

V - Representantes da SEJUS

Bruno Soares Braz
Bruno Patez Pimentel

VI - Representantes da SEDU

Matheus Donna Volponi
Igor Marchetti Andreon

VII - Representantes da SESA

Simone Costa Ragassi
Alaíde Gomes de Souza

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão caberá à Gerente do Ativo Mobiliário Christiane Wigneron Gimenes, sendo substituída, em seus afastamentos ou impedimentos, pelo servidor Cleilson Bourguignon Costa.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogada mediante ato próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

* Republicada para inserção dos representantes da PCES.

Protocolo 1645045

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 38/2025, publicado em 29 de setembro de 2025, referente ao quadro de vagas:

Onde se Lê:

Aptos: 67
2,50% 167
50% 34

Leia-se:
Aptos: 16
2,50% 27
50% 8

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1644569

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2021

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2021-5JCBS

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0016/2021 - LOTE 1

Contratado: SO3 ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 36.328.540/0001-46

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses

Valor Global: R\$ 70.638,22

Vigência: 15/10/2025 a 14/10/2026

Fonte: 501

Sandra Regina Pimenta

Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1644439